



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 31 DE MARÇO DE 2.008

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 027/06 DE 23 DE JANEIRO DE 2006 QUE NORMATIZA O PRÊMIO JOAQUIM CAVALVANTI FREIRE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Artigo 1º - alterar o artigo 2º da Resolução nº 027/06 de 23 de janeiro de 2006 passando para a seguinte redação “ **O prêmio se constituirá de um Diploma e uma Medalha cunhada com o símbolo da Medicina Veterinária em sua face e o nome do agraciado no verso da medalha que será entregue no ato da colação de grau**”.

Artigo 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 31 de março de 2.008

Méd. Vet. Osmar Pereira Bastos
CRMV-MS 0312
Presidente

Méd. Vet. Vilma dos Santos Fahed
CRMV-MS 1008
Secretária Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
CRMV-MS

RESUMO DA RESOLUÇÃO Nº 31 DE 31 DE MARÇO DE 2008

- Altera o artigo 2º da Resolução nº 027/06 de 23 de janeiro de 2006 que normatiza o prêmio Joaquim Cavalcanti Freire, passando para seguinte redação “ O prêmio se constituirá de um Diploma e uma Medalha cunhada com o símbolo da Medicina Veterinária em sua face e o nome do agraciado no verso da medalha que será entregue no ato da colação de grau”..

Méd. Vet. Osmar Pereira Bastos
CRMV-MS – 0312
Presidente

